



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 488 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 16 de janeiro de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO GESSÉ DE FREITAS
ANTONIO MARCOS LEITE
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 2002-0001/2024 – Dispensa de Licitação Nº 009.02/2024**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 2002-0002/2024 – Dispensa de Licitação Nº 009.02/2024**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 2002-0003/2024 – Dispensa de Licitação Nº 009.02/2024**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 2002-0004/2024 – Dispensa de Licitação Nº 009.02/2024**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 2302-0001/2024 – Dispensa de Licitação Nº 012.02/2024**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 2302-0002/2024 – Dispensa de Licitação Nº 012.02/2024**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 2501-0002/2024 – Dispensa de Licitação Nº 003.01/2024**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 3004-0001/2024 – Inexigibilidade de Licitação Nº 30040001/2024**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 488 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 16 de janeiro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2002-0001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009.02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO: JOSÉ RAULINO DA COSTA VAREJISTA CNPJ: 03.208.616/0002-21

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 10 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 08 de novembro de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

5.121 – AÇÕES VOLTADAS MAN SEC. EDUCACAO E CULTURA – Despesa 626 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

ROSENÍ RODRIGUES LEITE DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

JOSÉ RAULINO DA COSTA – REPRESENTANTE DA EMPRESA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2002-0002/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009.02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO: JOSÉ RAULINO DA COSTA VAREJISTA CNPJ: 03.208.616/0002-21

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 10 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 08 de novembro de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

2.112 – AÇÕES VOLTADAS A SEC DE ADMINISTRAÇÃO – Despesa 536 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA NILCIENE DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

JOSÉ RAULINO DA COSTA – REPRESENTANTE DA EMPRESA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2002-0003/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009.02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO CNPJ: 13.886.253/0001-56

CONTRATADO: JOSÉ RAULINO DA COSTA VAREJISTA CNPJ: 03.208.616/0002-21

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 10 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 08 de novembro de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

4.129 – AÇÕES VOLTADAS A SEC E FUNDO MUN DE SAUDE – Despesa 753 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

POLIANA ALVES PORFIRIO – SECRETÁRIA MUNICIPAL

JOSÉ RAULINO DA COSTA – REPRESENTANTE DA EMPRESA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 488 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 16 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2002-0004/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009.02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.529.435/0001-32

CONTRATADO: JOSÉ RAULINO DA COSTA VAREJISTA CNPJ: 03.208.616/0002-21

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 10 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 08 de novembro de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

3.159 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – Despesa 169 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

4.163 – APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – Despesa 239 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

4.160 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – Despesa 217 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

4.157 – APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – Despesa 441 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

MARIA JOELMA DE HOLANDA SILVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

JOSÉ RAULINO DA COSTA – REPRESENTANTE DA EMPRESA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2302-0001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012.02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO: 46.779.685 MARIA NOLANGIA DE LIMA FARA CNPJ: 46.779.685/0001-17

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 10 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 05 de novembro de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

2.112 – AÇÕES VOLTADAS A SEC DE ADMINISTRAÇÃO – Despesa 536 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA NILCIENE DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

MARIA NOLANGIA DE LIMA FARA – REPRESENTANTE DA EMPRESA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2302-0002/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012.02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO: 46.779.685 MARIA NOLANGIA DE LIMA FARA CNPJ: 46.779.685/0001-17

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 10 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 05 de novembro de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

5.121 – ACOES VOLTADAS MAN SEC. EDUCACAO E CULTURA – Despesa 626 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

ROSENÍ RODRIGUES LEITE DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

MARIA NOLANGIA DE LIMA FARA – REPRESENTANTE DA EMPRESA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 488 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 16 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2501-0002/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003.01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CPNJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO: ALVES E VIEIRA SERVICOS PARA GESTAOPUBLICA LTDA CPNJ: 12.969.719/0001-14

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 12 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 25 de dezembro de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

2.112 – AÇÕES VOLTADAS A SEC DE ADMINISTRAÇÃO – Despesa 541 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA NILCIENE DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

FABIANO FERREIRA ALVES – REPRESENTANTE DA EMPRESA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 3004-0001/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30040001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CPNJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO: R. F. DA SILVA - ME CPNJ: 24.505.516/0001-56

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 08 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 29 de setembro de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

2.112 – AÇÕES VOLTADAS A SEC DE ADMINISTRAÇÃO – Despesa 541 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA NILCIENE DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

RAFAEL FAGNE DA SILVA – REPRESENTANTE DA EMPRESA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 488 de 16 de janeiro de 2025 com 3 págs.